



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 453/2021

PROJETO DE LEI N.º 575/2021

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A
INSTITUIR CAMPANHA CHECK UP GERAL NAS MULHERES PARA
ALERTA E PREVENÇÃO DE TODAS AS DOENÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Campina Grande a instituir a Campanha "Check Up" Geral nas mulheres para alerta e orientação a todas as mulheres, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de todas as doenças.

Parágrafo único. Os exames serão realizados anualmente, preferencialmente no mês de aniversário da paciente.

Art. 2º O poder público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades:

I - Palestras sobre a importância da atividade física;

II - Medição da pressão arterial;

III - Orientação Nutricional;

IV - Indicação de exames preventivos.

Art. 3º Os médicos das unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos públicos e privados ao atenderem a paciente deverão solicitar obrigatoriamente os seguintes exames: exames de análises clínicas e exames de imagem, tais como, mamografia, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis.

Parágrafo único. Além dos exames previstos no caput desse artigo o médico poderá solicitar outros exames.

Art. 4º Na falta dos exames na rede pública deverão ser celebrados convênios entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de tais exames.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 14 de dezembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Presidente

1º Secretário